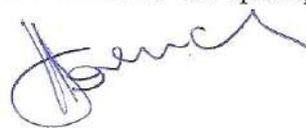
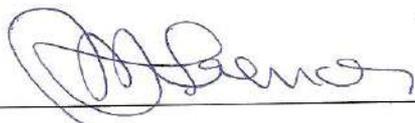


Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Avenida José Maria de Alkimin nº 686 - Centro, nesta cidade de Patrocínio/MG, às quinze horas, realizou-se a primeira reunião com Comitê Gestor Municipal do Setor Cultural Instituído e designado pelo DECRETO Nº 4.417 DE 02 DE AGOSTO DE 2024, para coordenar as ações necessárias para cumprir com as exigências estabelecidas na **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022**. A Coordenadora da Cultura Maria Aparecida Palucci fez abertura da reunião dando as boas vindas a todos os presentes. Vários assuntos foram abordados como utilização do espaço cultural para eventos, pontos de cultura de Patrocínio e apresentação do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) da PNAB. Sobre o PAAR foi feita a explanação sobre o esse plano e foram apresentadas as mudanças que foram sugeridas pela empresa contratada, via licitação, para o serviço de consultoria. Depois do PAAR publicado a empresa entendeu que a forma como ocorreu a divisão dos recursos poderia ser melhor distribuída para as ações e atividades propostas e que também poderia aumentar o número de agentes culturais beneficiados de forma a promover a equidade e a oportunidade. Assim foi apresentada a nova planilha de distribuição dos recursos, planilha essa que se encontra em anexo a essa ata. Como pode ser observado na nova distribuição dos recursos, houve um aumento significativo do numero de grupos culturais ou artistas a serem atendidos, sendo 51 no edital 1 “Cultura em Ação”, 5 no edital 2 “Vozes da Comunidade” e 5 no edital “Cultura Viva”, totalizando 61 projetos. Durante as escutas públicas foi verificado também que muitos grupos culturais demonstraram a necessidade de uma estrutura bem montada para a realização de eventos, como palco, iluminação, microfone, área com acessibilidade, dentre outros. Sendo assim a proposta sugerida pela empresa de adequação e redistribuição dos valores veio ao encontro dos anseios dos grupos culturais, pois dentro das propostas foi colocada uma subcategoria dentro das áreas culturais “Festival de Artes Integradas”. Nesse dia(s) de festival(ais) estaria disponível para todos os grupos culturais contemplados todas as estruturas descritas na planilha e solicitadas pelos artistas nas escutas públicas. Vale lembrar que a forma de distribuição do PAAR que havia sido publicado no “Diário Oficial” apenas 4 grupos receberiam um valor onde seria possível montar uma estrutura como a do “Festival Artes Integradas” e mesmo assim o recurso era insuficiente. O PAAR publicado no “Diário Oficial” também se encontra em anexo para que assim o Comitê Gestor pudesse avaliar e aprovar as modificações feitas na redistribuição dos recursos. Em seguida foi apresentado o comitê à empresa contratada para prestar maiores esclarecimentos de alguma dúvida. Foi discutido também entre a empresa e o Comitê Gestor sobre a necessidade de montar uma “Comissão de Análise e Seleção de Projetos da PNAB (CAS) (Política Nacional Aldir Blanc)”. Foi informado aos membros do Comitê Gestor que a nomeação dessa comissão tem como finalidade de assegurar a transparência e a legitimidade do processo decisório na aplicação dos



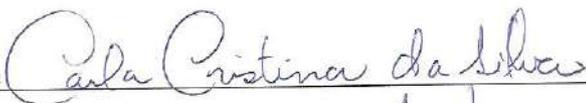
recursos provenientes da referida política, bem como promover a participação ativa da sociedade civil no âmbito cultural. A portaria então vem dar autonomia para a comissão selecionar os projetos referentes à Lei Aldir Blanc. A comissão de Análise e Seleção de Projetos da PNAB (CAS) é uma comissão imposta pelo governo federal e que consta em edital. Assim o Comitê Gestor Municipal tomou ciência de todos os processos referente a execução da PNAB bem como da empresa vencedora da licitação. Terminada a apresentações e as explanações entre Comitê Gestor e empresa contratada sobre as modificações na redistribuição dos valores do PAAR, os membros do Comitê Gestor aprovaram por unanimidade as alterações feitas pela empresa. Ressalta-se que mesmo sendo aprovada as modificações do PAAR pelo Comitê Gestor, ficou decidido que as alterações seriam levadas para uma nova escuta pública com os agentes culturais para os mesmos pudessem aprovar também. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada e eu Lilian Cristina Barbosa lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê Gestor Municipal da PNAB 2024 em sinal de aprovação.

Maria Aparecida Palucci



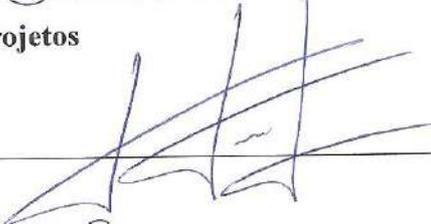
Coordenadora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Carla Cristina da Silva



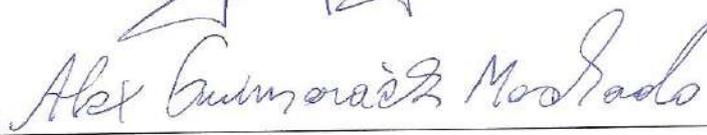
Coordenadora de programas e Projetos

Henrique Ferreira Franco Murta



(Advogado)

Alex Guimarães Machado



Jornalista

Nilton Cesar dos Reis



Locutor e entrevistador